

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA O CADASTRO ESTADUAL DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS - CEEA

I - IDENTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TECNÓLOGOS

SIGLA: ABRATEC

OSCIP: FEDERAL () ESTADUAL () - Nº DE REGISTRO: _____

II - ENDEREÇO

RUA RIO DE JANEIRO, 462 S/1406 BAIRRO: CENTRO MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE UF: MG

CEP: 30160-040 FONE: (31) 9268-7945 E-MAIL: edsonassis1969@hotmail.com

III – REGISTRO

DATA DA ABERTURA: 24/04/2008 Nº CNPJ: 09.541.963/0001-77

IV - OBJETIVO E FINALIDADE (do estatuto)

VI – DEFESA, PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, DA SOCIEDADE CIVIL LIGADA AOS RECURSOS HÍDRICOS E BACIAS HIDROGRÁFICAS E PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

– RESPONSÁVEL (EIS) LEGAL (IS) PELA ENTIDADE

Declaro sob as penas da lei que as informações aqui prestadas correspondem à verdade:

NOME: EDSON ASSIS DO AMARAL CARGO: DIR. FINANCEIRO

CADASTRADA DESDE: 30/04/2013

PERÍODO DE RECADASTRAMENTO: 01 / 02 / 2015 a 30 / 04 / 2015

Obs.: “§ 2º - As Entidades cadastradas deverão atualizar quaisquer alterações havidas no cadastro originário independentemente do prazo para recadastramento, observado o disposto nos arts. 7º e 9º desta Resolução.” (Art. 5º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)

“§ 2º - As Entidades deverão proceder ao recadastramento até o dia 30 (trinta) de abril, a cada 2 (dois) anos, observado o disposto no art. 12 desta Resolução.” (Art. 6º, Resolução Semad nº 1.573, de 26 de abril de 2012)